

Brasília, 7 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.016317/2023-31, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 3365/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.228, de 17 de maio de 2024, publicada em 3 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2024, a concessão outorgada à RÁDIO INDEPENDENTE DE BARRETOS LTDA. (CNPJ nº 44.776.706/0001-15), nos termos da Portaria MVOP nº 31-B, datada em 21 de janeiro de 1961, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Barretos, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a1c18555-921b-4265-a49e-237294bd7193>

a1c18555-921b-4265-a49e-237294bd7193